



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 146 / 2008.
CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 16 / 09 / 2008

**Abre Crédito Especial ao Orçamento de
2008 e dá outras providências.**

Cláudio V. Chumbinho dos Santos

Presidente

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2008, conforme discriminação:

Órgão: 03 Instituto de Previdência Social - PREVISPA
Unidade: 01 PREVISPA

Programa: 09.271.0902.2.004—Manutenção Aposentadoria, Pensões e Benefícios 200.000,00
Rubrica:31.90.09— Salário Família 200.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do artigo anterior será proveniente da anulação da Dotação Orçamentária, constante no Orçamento Programa de 2008, conforme discriminação:

Órgão: 03 Instituto de Previdência Social - PREVISPA
Unidade: 01 PREVISPA

Programa: 09.271.0902.2.004—Manutenção Aposentadoria, Pensões e Benefícios 200.000,00
Rubrica:33.90.01— Aposentadoria e Reformas 200.000,00

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃOR\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2008.

Da **COMISSÃO**
Justiça e Redação e Fin. e Orçamento

Em, 17 / 09 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 23 / 09 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 30 / 09 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente